

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Portaria n.º 579/2015 de 4 de Maio de 2015**

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais com territórios onde residam comunidades de emigrantes provenientes dos Açores e seus descendentes;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região em promover a açorianidade no mundo e a divulgação e pesquisa da história da emigração açoriana;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas de natureza sociocultural quer permitam impulsionar e estreitar os laços existentes entre os Açores e as comunidades açorianas da diáspora;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pela cooperativa Desafios da Montanha, que visa a integração das bases de dados demográfico-genealógicos numa base integrada sobre a Ilha do Pico, com referência a percursos emigratórios.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 1.º, alínea *d*) do artigo 2.º, da alínea *a*) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 2.000,00 (dois mil euros) à cooperativa Desafios da Montanha, verba destinada a participar na integração das Bases de dados demográfico-genealógicos numa base integrada sobre a Ilha do Pico, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.02 – Emigrado/Regressado, Item Financeiro – D 04.07.01 O – Outras, Ação 00004 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

29 de abril de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*